



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 777 EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao orçamento vigente, e dá outras providencias
de 18 de 07 de 1980
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o CRÉDITO ESPECIAL na quantia de Cr\$ 1.500,000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao custeio da contribuição Municipal para o Estádio Mauro Sampaio (Romeirão).

Art. 2º - O crédito autorizado por esta lei será incluído na execução orçamentária deste, ou do exercício seguinte, se necessário, na rubrica:

08 - Secretaria de Educação

08.02. Seção de Administração

08.02.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02.08460000.000 - EDUC.FÍSICA E DESPORTOS

08.02.08462270.000 - DESPORTO PROFISSIONAL

08.02.08462272.108 - Auxílio das Entidades Municipais

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transf.Intragovernamentais

3211 - Transf.Operacionais.

Art. 3º - O decreto de abertura do crédito autorizado nesta lei, deverá indicar as fontes de recursos na forma do que dispõe a Lei 4320, de 17.03.64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.